

**PORTARIA Nº 04, de 18 de abril 2018**  
(Revoga a Portaria de nº 02/2018)

O Diretor da Faculdade de Letras, Prof. Rogério de Souza Sérgio Ferreira, matrícula SIAPE Nº 1148591 no uso da competência que lhe conferem o Capítulo VI, seção III, art. 26, letra c, do Regimento Geral de Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art.1º- Designar Mercedes Marcilese, Professora e Coordenadora do Curso de Letras Integral, da Faculdade de Letras, matrícula SIAPE nº1897921; Wilhelm Passarela Freire, Professor do Instituto de Ciências Exatas, matrícula SIAPE nº1148683; Sabrina Pereira Paiva, Professora da Faculdade de Serviço Social, matrícula SIAPE 3372280 e Humberto Araújo Quaglio de Souza, Professor do Instituto de Ciências Humanas, matrícula SIAPE nº 3331675, como membro Suplente, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo de nº 23071.006104/2018-27, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria de nº 02/2018.

Professor Rogério de Souza Sérgio Ferreira  
Diretor da Faculdade de Letras